



Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81259 230	26/05/2021 13:33	<u>2686776_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00894574520198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MEDESON GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/05/2021 13:33:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052613335914100000079573851>
Número do documento: 21052613335914100000079573851

Num. 81259230 - Pág. 1



Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81259 231	26/05/2021 13:33	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação / Conta
2717 / 040 / 01840956-6ID Depósito
040271700732104307Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
08A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0089457.45.2019.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZACAOCPF/CNPJ
096.306.674-95Nome do Autor
MEDESON GOMES DE ARAUJOCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATNúmero da Guia
1Data de Emissão
30/04/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 7.911,02**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191217052021105171605 7.911,02COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito Justiça Estadual
Vara - Tribunal / Vara**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01840956-6ID Depósito
040271700732104307Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
08A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0089457.45.2019.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZACAONome do Autor
MEDESON GOMES DE ARAUJOCPF/CNPJ
096.306.674-95Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
30/04/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 7.911,02**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191217052021105171605 7.911,02COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01840956-6

ID Depósito
 040271700732104307

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 08A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0089457.45.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZACAO

CPF/CNPJ
 096.306.674-95

Nome do Autor
 MEDESON GOMES DE ARAUJO

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 30/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 7.911,02

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191217052021105171605 7.911,02COM





Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81260 682	26/05/2021 13:33	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 5.400,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2019 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	13/01/2020 a 17/05/2021	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	701 dias	1,098205
Percentual correspondente	701 dias	9,820454 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 5.930,30
Juros(490 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 948,85
Sub Total	(=)	R\$ 6.879,15
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.031,87
Valor total	(=)	R\$ 7.911,02

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81427 521	28/05/2021 10:28	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO B).**

Processo nº 0089457-45.2019.8.17.2001

MEDESON GOMES DE ARAÚJO, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a RETENÇÃO dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 6.879,15 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 4.815,40 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 6.879,15), CAIXA, Ag. 0559, OP. 013, POUPLANÇA 39623-2 titular/beneficiário MEDESON GOMES DE ARAÚJO, CPF 096.306.674-95;

02) R\$ 3.095,62 (três mil, noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 2.063,75 = 30% X R\$ 6.879,15) e sucumbenciais (R\$ 1.031,87), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUPLANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;

Nestes termos



Pede e aguarda Deferimento!
Recife(PE), 28 de maio de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor
OAB/PE nº 20.832





Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81427 524	28/05/2021 10:28	CONTRATO DE HONORÁRIOS - MEDESON GOMES DE ARAUJO27052021	Outros (Documento)

CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em 04/01/2020
de um lado como CONTRATANTE: 26-1202-182-506102

Mederson Gomes de Araújo
e de outro como CONTRATADO o advogado PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR, inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

- O (A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da Diferença do Seguro Obrigatório – DPVAT;
 - Caso haja **recebimento** por parte do CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO **30%** (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO.
 - O (A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
 - Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao CONTRATADO, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22,23,24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
 - As partes elegem o foro da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 04/01/2020

medusen Games de snaya

CONTRATANTE

~~CONTRATADA~~





Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82887 101	21/06/2021 16:07	<u>2686776_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.^o 00894574520198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MEDESON GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/06/2021 16:07:45
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062116074527800000081157802>
Número do documento: 21062116074527800000081157802

Num. 82887101 - Pág. 1



Número: **0089457-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEDESON GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82887 104	21/06/2021 16:07	<u>2686776_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

25/05/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/05/2021 08:07
03 - NÚMERO DA GUIA 715370	04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58		DATA DE VENCIMENTO 24/06/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0089457-45.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 298,90

85610000002 0 98900487202 8 10624000071 6 53700000000 1

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/05/2021 08:07
03 - NÚMERO DA GUIA 715370	04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58		DATA DE VENCIMENTO 24/06/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0089457-45.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 298,90

85610000002 0 98900487202 8 10624000071 6 53700000000 1

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/05/2021 08:07
03 - NÚMERO DA GUIA 715370	04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58		DATA DE VENCIMENTO 24/06/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0089457-45.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 298,90

85610000002 0 98900487202 8 10624000071 6 53700000000 1





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	01/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
01/06/2021	715370	00894574520198172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	298,90
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MEDESON GOMES DE ARAUJO		FÍSICA	09630667495
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
35F381CFA019A1BE			
CÓDIGO DE BARRAS	85610000002 0 98900487202 8 10624000071 6 53700000000 1		

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/06/2021 16:07:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062116074574300000081157805>
Número do documento: 21062116074574300000081157805

Num. 82887104 - Pág. 2